



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR

DO OLAIR FRANCISCO

IND 5120 /2012

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO PT do B)

L I D O

24 04 12

11377

SUGERE PROVIDÊNCIAS JUNTO AO CHEFE DO AO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL QUE, ATRAVÉS DA NOVACAP, A PODA DE ÁRVORES NA QNO 11 CONJUNTOS A E B, EM FRENTE A AVENIDA PRINCIPAL, NO SETOR O, REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA – RA IX

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências junto ao chefe do Poder Executivo através da NOVACAP para a poda de árvores na QNO 11 conjuntos A e B em frente a avenida principal do Setor O, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

Arborizar uma cidade, principalmente em Ceilândia, não é uma tarefa puramente ornamental. As árvores purificam o ar, proporcionam sombra, abrigam a fauna, atenuam a luminosidade excessiva do Distrito Federal, melhoram a umidade do ar, reduzem a ação dos ventos, diminuem ruídos e impactos sonoros e proporcionam conforto ambiental.

Há muito tempo as árvores da região não são podadas, trazendo risco aos moradores, pois as mesmas servem de abrigo para marginais e usuários de drogas.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões, em 19 DE Abril de 2012.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

CNR



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
12/04/12